

Batimento de dados do SIRC

Modelo de Negócio

Versão 2.7

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
30/04/2021	1.0	Criação do Documento	José Carlos Cunha Neiva Fábio Barone de Araujo
04/06/2021	1.1	Novo Formato	José Carlos Cunha Neiva
15/06/2021	2.1	Ajustes no Novo Formato	José Carlos Cunha Neiva
14/03/2022	2.2	Ajustes no texto e novas faixas de preço	José Carlos Cunha Neiva
27/04/2022	2.3	Ajustes no texto e novas faixas de preço	José Carlos Cunha Neiva
18/05/2022	2.4	Explicitação que a cobrança não é realizada em cascata	José Carlos Cunha Neiva
26/05/2022	2.5	Revisão dos Layouts dos arquivos de entrada e saída	José Carlos Cunha Neiva
30/05/2022	2.6	Melhor formatação do documento	Fábio Barone de Araujo
31/05/2022	2.7	Ajuste no leiaute dos arquivos de entrada	Fábio Barone de Araujo

SUMÁRIO

1.	Apresentação do Serviço	4
2.	Descrição do Serviço	4
2.1	Legislação Aplicável.....	5
2.2	Procedimento de Autorização.....	5
2.3	Atendimento.....	6
2.4	Segurança.....	6
3	Regras e Condições para Prestação do Serviço	6
3.1	Disponibilização.....	6
3.2	Cancelamento	7
3.3	Condições Gerais	8
3.3.1	Não Escopo	8
4	Preço e Forma de Pagamento	8
5	Nível de Serviço	9
	ANEXO I – Leiautes dos arquivos de entrada e de saída	10
	ANEXO II – Preços e Faixas	23
	ANEXO III - Nível de Serviço	24
	ANEXO IV – Legislação Aplicada ao SIRC	30

1. Apresentação do Serviço

O Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC é um serviço que visa qualificar outras bases de dados governamentais por meio da disponibilização de informações de nascimento, casamento e óbito, permitindo subsidiar políticas públicas e ajudar a coibir fraudes na concessão de benefícios e crimes como falsificação e tráfico de pessoas.

2. Descrição do Serviço

O Sistema Nacional de Informações de Registro Civil moderniza a captação e o tratamento dos dados dos registros civis, sendo uma solução única, padronizada e multiclientes com vistas a apoiar as necessidades de negócio mapeadas

O Batimento de Dados do SIRC é um serviço que tem como referência a resolução que dispõe sobre o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil e consiste na verificação de ocorrências envolvendo as três capacidades disponíveis, a partir dos dados de entrada enviados pelo cliente. Ao contratar este serviço, o cliente será capaz de acessar informações das bases de dados de Nascimento (Capacidade 1), Relações Civis/Estado Civil (Capacidade 2) e Óbitos (Capacidade 3) de pessoas que constam em seus cadastros. (conforme Anexo I).

Ressalte-se que além dos campos básicos do registro civil (matrícula, data da lavratura, cartório, etc.), os campos de identificação da pessoa a serem retornados como resultado do batimento serão somente aqueles que tiverem sido informados pelos órgãos para pesquisa no Sirc. Tal definição foi tomada pelo INSS em reunião ocorrida em 21/03/2022, tendo em vista o previsto na Resolução 8 do Comitê Gestor do Sirc e que trata da classificação dos dados do referido sistema

Iniciada a liberação de autorizações por parte do INSS, o serviço será realizado nas periodicidades contratadas, onde a Dataprev deverá receber um ou mais arquivos de entrada para realização do batimento e devolver outro arquivo com o resultado do batimento realizado.

Os dados poderão ser acessados de forma individual (apenas 1 capacidade) ou coletiva (2 ou 3 capacidades), a depender da autorização do INSS, sob demanda de cada cliente.

Conforme objetivo do batimento, o cliente enviará arquivo com nomenclatura e formato acordados, bem como pelo meio estabelecido, com os dados requeridos desde que ele possua autorização para que seja realizado o batimento. Este conjunto de dados requeridos deverá ser enviado em um ou mais arquivos, que serão encaminhados na periodicidade acordada e

parametrizada, onde estejam apontados os dados mínimos de entrada para a identificação inequívoca do(s) indivíduo(s) em pesquisa.

Através de função de *upload* da interface disponibilizada pela Dataprev, o cliente envia arquivo com as informações requeridas para batimento no SIRC. A Dataprev recebe o arquivo, realiza uma crítica inicial de consistência das informações contidas e retorna o resultado dessa crítica para o cliente.

Após o upload e o sucesso da validação, o batimento é executado automaticamente pelo sistema.

Os arquivos encaminhados pelo cliente deverão ser enviados no formato JSON (Java Script Object Notation), com tamanho máximo de 50 MB por arquivo, conforme layout predefinido.

Sendo realizado o batimento junto à base de dados do SIRC, o resultado desse cruzamento será disponibilizado através do Portal Web SIRC BATIMENTO, na funcionalidade download de arquivo.

Arquivos enviados sem registros ou em desacordo com o *leiaute* predefinido pela Dataprev (a ser informado pelo Agente de Negócio) serão considerados como não enviados para fins de prestação do serviço.

2.1 Legislação Aplicável

A legislação aplicada ao SIRC consta na resolução CGSIRC nº 4/2019, conforme anexo IV e nas Resolução nº 6 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, Resolução nº 7 de 15 DE DEZEMBRO DE 2021 e Resolução nº 8 DE DEZEMBRO DE 2021 do Comitê Gestor do SIRC e suas particularidades.

2.2 Procedimento de Autorização

Todos os órgãos que necessitem ter acesso aos dados do SIRC deverão enviar solicitação por ofício ao INSS, acompanhado do Termo de Autorização de Acesso ao SIRC, do Formulário para Solicitação de Dados e do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, devidamente preenchidos e assinados. Caso obtenham autorização para acesso ao SIRC, o INSS encaminhará ao órgão solicitante o Termo de Autorização de Acesso ao SIRC e este deverá celebrar contrato ou outro instrumento com a Dataprev para remunerar os serviços.

Os órgãos e entidades integrantes do Comitê Gestor não necessitarão de autorização,

devendo o órgão solicitante enviar ao INSS tão somente o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo devidamente assinado pelos operadores que realizarão o tratamento de dados.

Os Órgãos ou entidades de pesquisa que necessitem acesso aos dados do SIRC deverão enviar projeto de estudo ou pesquisa que justifique a disponibilização por meio de extração específica, respeitando a anonimização dos dados, às expensas do solicitante, acompanhado do Formulário para Solicitação de Dados e do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, devidamente preenchidos e assinados, bem como, autorização expressa do comitê gestor e/ou assinatura de termos de cooperação técnica entre os órgãos.

2.3 Atendimento

O atendimento para solicitação dos procedimentos de suporte estará disponível em horário comercial (dias úteis, de 7 h às 19 h, horário de Brasília, exceto feriados, conforme calendário oficial). Para tanto, a Dataprev oferece uma plataforma eletrônica para abertura de solicitações e registro de incidentes.

2.4 Segurança

A Dataprev deverá garantir todas as condições de segurança e controle de acesso aos dados relativos aos requerimentos enviados e bases de dados elencadas como fontes de informação para o cruzamento e análise de dados.

3 Regras e Condições para Prestação do Serviço

3.1 Disponibilização

Realizada a contratação do serviço, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, o cliente será informado dos procedimentos para acessar um Portal Web SIRC Batimento seguro que permitirá o envio dos arquivos a serem tratado, o acompanhamento dos processamentos, as informações resumidas do Batimento e a recuperação dos arquivos resultantes do Batimento e dos fornecidos pelo cliente.

A Dataprev fará a entrega dos arquivos de saída, resultado do cruzamento entre as bases do cliente e do SIRC, em até 5 (cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento e validação dos arquivos de entrada.

O processo de recebimento e validação dos arquivos de entrada está previsto para ser realizado em 5 (cinco) dias úteis.

O arquivo de saída conterá os registros encontrados na base do SIRC. Estará disponível no Portal Web SIRC Batimento as seguintes informações:

- Quantidade total de registros processados (quantidade de registros enviados no arquivo de batimento),
- Quantidade total dos registros encontrados (quantidade de registros enviados no arquivo de batimento e que existem na base do SIRC),
- Quantidade total dos registros não encontrados (quantidade de registros enviados no arquivo de batimento e que não foram localizados na base do SIRC) e
- Quantidade total dos registros inconsistentes (quantidade de registros enviados no arquivo de batimento com inconsistência nos parâmetros utilizados para a pesquisa).

Para cada cliente, haverá um relatório de apuração do batimento que será acessível pela área da Dataprev responsável pelo faturamento do serviço.

O faturamento será realizado de acordo com o total de registros processados.

O cliente terá um prazo de 30 dias, para validação e aceite do arquivo de saída. Caso seja identificado eventual defeito ou falha no arquivo de saída, o cliente deve comunicar os defeitos encontrados para que sejam efetuadas as devidas verificações e correções quando for o caso.

O prazo de guarda para o arquivo fonte e do resultado do batimento é de 180 (cento e oitenta dias) dias corridos a partir do seu processamento, para efeito de contestação pelo cliente. Os arquivos em questão estarão disponíveis para transferência por meio de ferramenta específica.

Vencidos os prazos definidos para o arquivo fonte e do resultado do batimento, os arquivos serão automaticamente descartados.

3.2 Cancelamento

O serviço poderá ser cancelado por necessidade do cliente ou da Dataprev. A outra parte deverá ser formalmente notificada com antecedência mínima de 90 dias.

Após a notificação formal para o cancelamento do serviço, os arquivos fonte e dos batimentos que estiverem sob a guarda da Dataprev permanecerão disponíveis para retirada pelo cliente por 180 dias. Transcorrido esse prazo, os arquivos serão automaticamente descartados.

Os requisitos específicos para a cancelamento do serviço deverão constar em contrato.

3.3 Condições Gerais

- Recebimento da cópia dos respectivos documentos autorizativos do cliente pelo órgão detentor da base de dados (INSS);
- Prestação do serviço incluída em contrato devidamente formalizado entre a Dataprev e o cliente.
- A Dataprev comunicará ao cliente sobre quaisquer situações imprevistas.

3.3.1 Não Escopo

- Obtenção da autorização necessária para acesso as bases de dados do SIRC.
- Execução de mudanças nos sistemas dos contratantes para gerar e/ou consumir os arquivos de entrada e/ou saída desse serviço.
- Execução de quaisquer alterações nos dados ou base de dados do SIRC;
- Instalação de certificados digitais na infraestrutura do cliente.
- Atuação da Dataprev na obtenção de autorização do cliente para acesso às bases de dados do SIRC.
- Qualquer item não expressamente mencionado neste documento.

4 Preço e Forma de Pagamento

Conforme registrado no item 2 - Descrição do Serviço, o SIRC possui 3 capacidades de interesse do público-alvo, sendo que o batimento poderá ser para qualificação de qualquer das capacidades, conforme autorização prévia de cada cliente.

A forma de cobrança não é em cascata e sim por quantidade de registros baseada na faixa de consultas mensal que o cliente adentrou em um determinado mês, independente da capacidade consumida (nascimento, casamento ou óbito). A exceção se dá para a primeira faixa, pois ela representa um consumo mínimo de 2.000 consultas mensais.

Faixas Disponíveis
Até 2.000
De 2.001 até 30.000
De 30.001 até 100.000
De 100.001 até 500.000
Acima de 500.000

Tabela 1: Faixas

Caso o cliente não consuma o serviço de Batimento do SIRC em um determinado mês, não lhe será feita nenhuma cobrança.

O preço cobrado pelo serviço é resultante da quantidade de registros enviados pelo cliente para batimento, conforme faixa quantitativa consumida no mês em questão. Todos os preços praticados estão disponíveis no Anexo II.

5 Nível de Serviço

O serviço de Batimento do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil estará disponível em regime de operação 24x7, exceto durante janelas de manutenção programadas, conforme calendário anual de manutenções programadas da Dataprev.

O índice de disponibilidade do serviço será de 96% (noventa e seis porcento) dentro dos horários previstos no regime de operação. Já o índice de TMRI será aplicado com a tolerância de até 4 (quatro) horas para cada registro de incidente grave de indisponibilidade ocorrido.

Mais detalhes são apresentados no Anexo III.

ANEXO I – Leiautes dos arquivos de entrada e de saída

O grupo de dados de identificação das pessoas pesquisadas, que compreende NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF, TIPO DOCUMENTO, NUMERO DOCUMENTO, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO e FILIAÇÃO, será retornado conforme foi informado no arquivo de entrada. Isto é, aqueles dados de identificação que não constarem nos arquivos de entrada não serão informados nos arquivos de saída, mesmo que existam na base de dados do SIRC.

1. Registro Civil de Nascimento

a. Arquivo de entrada:

CAMPO	Descrição	Tipo e Tamanho	OBS
nome	Nome do Registrado (nascido)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do nascido que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (nascido)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do nascido registrado
cpf	CPF do Registrado (nascido)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do nascido
codibgeMuniNasc	Código IBGE do Município de Nascimento (nascido)	Numérico de 6 posições	Município IBGE de nascimento do nascido
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do nascido que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou do pai (filiação 2)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do nascido que foi registrado na segunda filiação

Exemplo do arquivo de entrada do registro de nascimento

```
[  
 {  
 "nome": "ALMAZEM JESUS",  
 "dtNasc": "01/01/2021",  
 "cpf": "55566142370",
```

```

    "codIbgeMuniNasc": "220130",
    "nmFil1": "MARIA DA SILVA",
    "nmFil2": "JOSÉ DA SILVA",
}
]

```

b. Arquivo de saída

CAMPO	DESCRÍÇÃO	TIPO E TAMANHO	OBS
numeroLinha	Número da Linha	Numérico de 6 posições	Identifica o registro oriundo do arquivo de entrada. Ex: "numeroLinha" igual a 1 significa que este registro no arquivo de saída corresponde ao primeiro registro no arquivo de entrada
tipoBatimento	Tipo do Registro Civil	Alfanumérico de 10 posição	Tipo de registro civil retornado será "NASCIMENTO"
indBatimento	Código Indicador da resposta à pesquisa	Numérico de 2 posições	Indica o resultado da pesquisa: "1 a 11" dos registros encontrados
nome	Nome do Registrado (nascido)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do nascido que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (nascido)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do nascido registrado
cpf	CPF do Registrado (nascido)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do nascido
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do nascido que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou do	Alfanumérico de	Nome da mãe ou do pai do

	país (filiação 2)	100 posições	nascido que foi registrado na segunda filiação
matricula	Matrícula RCPN	Alfanumérico de 38 posições no formato 9999999999-9999-9-9999-999-999999-99	Matrícula Registro Civil de Pessoas Naturais referente ao nascimento
dataRegistro	Data do Registro Civil	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de lavratura do registro civil
dataInsercao	Data de inserção do registro	Timestamp no formato DD/MM/AAAA HH:MM:SS	Data de inserção do registro civil na base de dados

Exemplo do arquivo de saída do registro de nascimento

```
[
  {
    "numeroLinha":1,
    "tipoBatimento":"NASCIMENTO",
    "indBatimento":1,
    "nome":"ALMAZEM JESUS",
    "dtNasc":"01/01/2021",
    "cpf":"55566142370",
    "nmFil1":"MARIA DA SILVA",
    "nmFil2":"JOSÉ DA SILVA",
    "matricula":"0190000155-2021-1-00001-001-0000100-21",
    "dataRegistro":"01/08/2021",
    "dataInsercao":"04/08/2021 13:31:46"
  }
]
```

2. Registro Civil de Casamento

a. Arquivo de entrada:

CAMPO	Descrição	TIPO E TAMANHO	OBS
nome	Nome do Registrado (cônjugue)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do cônjuge que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (cônjugue)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do cônjuge registrado
cpf	CPF do Registrado (cônjugue)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do cônjuge
codIbgeMuniNasc	Código IBGE do Município de Nascimento (cônjugue)	Numérico de 6 posições	Município IBGE de nascimento do cônjuge
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do cônjuge que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou do pai (filiação 2)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do cônjuge que foi registrado na segunda filiação
tipoDoc	Código do Tipo de Documento de Identificação	Numérico de 2 posições	Código do tipo de documento de um dos conjugues
nuDoc	Número do Documento de Identificação	Alfanumérico de 32 posições	Número do documento de um dos conjugues (pode conter números ou letras)

Exemplo do arquivo de entrada do registro de casamento

```
[  
 {  
   "nome": "ANTONIO MARIA",  
   "dtNasc": "19/05/1960",  
   "cpf": "60901835048",  
   "codIbgeMuniNasc": "220130",  
   "nmFil1": "MAURO RIZARDO",  
   "nmFil2": "MARIA RIZARDO".  
 }]
```

```

    "tipoDoc": "1",
    "nuDoc": "213249"
}
]

```

b. Arquivo de saída:

CAMPO	Descrição	Tipo e Tamanho	OBS
numeroLinha	Número da Linha	Numérico de 6 posições	Identifica o registro oriundo do arquivo de entrada. Ex.: "numeroLinha" igual a 1 significa que este registro no arquivo de saída corresponde ao primeiro registro no arquivo de entrada
tipoBatimento	Tipo do Registro Civil	Alfanumérico de 10 posição	Tipo de registro civil retornado será "CASAMENTO".
indBatimento	Código Indicador da resposta à pesquisa	Numérico de 2 posições	Indica o resultado da pesquisa: "1 a 11" dos registros encontrados
nome	Nome do Registrado (cônjuge)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do cônjuge que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (cônjuge)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do cônjuge registrado
cpf	CPF do Registrado (cônjuge)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do cônjuge

codIbgeMuniNasc	Código IBGE do Município de Nascimento	Numérico de 6 posições	Município IBGE de nascimento do cônjuge
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do cônjuge que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou do pai (filiação 2)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do cônjuge que foi registrado na segunda filiação
tipoDoc	Código do Tipo de Documento de Identificação	Numérico de 2 posições	Código do tipo de documento do cônjuge
nuDoc	Número do Documento de Identificação	Alfanumérico de 32 posições	Número do documento (pode conter números ou letras)
serieDoc	Número de Série do Documento de Identificação	Alfanumérico de 5 posições	Número de série do documento
ufEmissaoDoc	Sigla da UF de Emissão do Documento	Alfanumérico de 2 posições	Sigla da Unidade da Federação de emissão do documento
orgaoEmissorDoc	Órgão Emissor do Documento	Alfanumérico de 20 posições	Órgão emissor do documento
matricula	Matrícula RCPN	Alfanumérico de 38 posições no formato 9999999999-9999-9-99999-999-9999999-99	Matrícula Registro Civil de Pessoas Naturais referente ao casamento

dataRegistro	Data do Registro Civil	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de lavratura do registro civil
dataInsercao	Data de inserção do registro	Timestamp no formato DD/MM/AAAA HH:MM:SS	Data de inserção do registro civil na base de dados
dataCasamento	Data do Casamento	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de Celebração do Casamento

Exemplo do arquivo de saída do registro de casamento

```
[
{
    "numeroLinha":1,
    "tipoBatimento":"CASAMENTO",
    "indBatimento":6,
    "nome":"VICTORIA MEDEIROS",
    "dtNasc":"04/04/1994",
    "cpf":"25068283037",
    "codIbgeMuniNasc":"420540",
    "nmFil1":"ISABEL MEDEIROS",
    "nmFil2":"EDUARDO MEDEIROS",
    "tipoDoc":"1",
    "nuDoc":"388524303",
    "ufEmissaoDoc":"SC",
    "orgaoEmissorDoc":"SSP",
    "matricula":"0003720155-2022-2-00009-009-0000009-44",
    "dataRegistro":"31/01/2022",
    "dataInsercao":"31/01/2022 14:40:54",
    "dataCasamento":"31/01/2022"
}
```

3. Registro Civil de Óbito

a. Arquivo de entrada:

CAMPO	Descrição	Tipo e Tamanho	OBS
nome	Nome do Registrado (falecido)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do falecido que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (falecido)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do falecido registrado
cpf	CPF do Registrado (falecido)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do falecido
codIbgeMuniNasc	Código IBGE do Município de Nascimento (falecido)	Numérico de 6 posições	Município IBGE de nascimento do falecido
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do falecido que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou do pai (filiação 2)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do falecido que foi registrado na segunda filiação
tipoDoc	Código do Tipo de Documento de Identificação	Numérico de 2 posições	Código do tipo de documento do falecido
nuDoc	Número do Documento de Identificação	Alfanumérico de 32 posições	Número do documento do falecido (pode conter números ou letras)

Exemplo do arquivo de entrada do registro de óbito

[

{

```

"nome": "ILDA RANGEL DOS SANTOS",
"dtNasc": "24/08/1925",
"cpf": "47577134101",
"codIbgeMuniNasc": "330455",
"nmFil1": "VALESCA SILVA",

```

```

    "nmFil2": "VALMIR CIELO",
    "tipoDoc": "1",
    "nuDoc": "213249"
}
]

```

b. Arquivo de saída:

CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO E TAMANHO	OBS
numeroLinha	Número da Linha	Numérico de 6 posições	Identifica o registro oriundo do arquivo de entrada. Ex.: "numeroLinha" igual a 1 significa que este registro no arquivo de saída corresponde ao primeiro registro no arquivo de entrada
tipoBatimento	Tipo do Registro Civil	Alfanumérico de 10 posição	Tipo de registro civil retornado será OBITO".
indBatimento	Código Indicador da resposta à pesquisa	Numérico de 2 posições	Indica o resultado da pesquisa: "1 a 11" dos registros encontrados
nome	Nome do Registrado (falecido)	Alfanumérico de 100 posições	Nome do falecido que foi registrado
dtNasc	Data de Nascimento do Registrado (falecido)	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de nascimento do falecido registrado
cpf	CPF do Registrado (falecido)	Numérico de 11 posições	Corresponde ao CPF do falecido

codIbgeMuniNasc	Código IBGE do Município de Nascimento	Numérico de 6 posições	Município IBGE de nascimento do falecido
nmFil1	Nome da mãe ou do pai (filiação 1)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do falecido que foi registrado na primeira filiação
nmFil2	Nome da mãe ou dos pais (filiação 2)	Alfanumérico de 100 posições	Nome da mãe ou do pai do falecido que foi registrado na segunda filiação
tipoDoc	Código do Tipo de Documento de Identificação	Numérico de 2 posições	Código do tipo de documento do falecido
nuDoc	Número do Documento de Identificação	Alfanumérico de 32 posições	Número do documento (pode conter números ou letras)
serieDoc	Número de Série do Documento de Identificação	Alfanumérico de 5 posições	Número de série do documento
ufEmissaoDoc	Sigla da UF de Emissão do Documento	Alfanumérico de 2 posições	Sigla da Unidade da Federação de emissão do documento
orgaoEmissorDoc	Órgão Emissor do Documento	Alfanumérico de 20 posições	Órgão emissor do documento
matricula	Matrícula RCPN	Alfanumérico de 38 posições no formato 9999999999-9999-9-9999-999-999999-99	Matrícula Registro Civil de Pessoas Naturais referente ao óbito (somente para registros de origem SIRC)
dataRegistro	Data do Registro Civil	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de lavratura do registro civil
dataInsercao	Data de	Timestamp no	Data de inserção do registro

	Inserção do registro	formato DD/MM/AAAA HH:MM:SS	civil na base de dados
dataObito	Data de Óbito	Data no formato DD/MM/AAAA	Data de falecimento
tipoldCart	Tipo de Identificador do Cartório	Numérico de 1 posição	Tipo de Identificador do Cartório no SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
idCart	Identificador do Cartório	Numérico de 14 posições	Código Identificador do Cartório no SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
nuLivroSisobi	Número do Livro	Alfanumérico de 6 posições	Número do Livro no SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
nuFolhaSisobi	Número da Folha	Alfanumérico de 5 posições	Número da Folha no SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
nuTermoSisobi	Número do Termo	Numérico de 10 posições	Número do Termo no SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
nomeCart	Nome do Cartório SISOBI	Alfanumérico de 50 posições	Nome do Cartório na tabela do SISOBI (somente para registros legados do SISOBI)
codMuniCart	Código IBGE do Município do Cartório	Numérico de 6 posições	Código IBGE do Município do Cartório no SISOBI

Exemplo do arquivo de saída do registro de óbito

```
[  
{  
  "numeroLinha":1,
```

```

"tipoBatimento":"OBITO",
"indBatimento":1,
"nome":"AURELIANO SOARES DA SILVA",
"dtNasc":"25/08/1966",
"cpf":"28742796253",
"nmFil1":"ELEONICE SOARES DA SILVA",
"tipoDoc":"5",
"nuDoc":"1357192607",
"dataRegistro":"03/04/2002",
"dataInsercao":"05/06/2002 10:25:26",
"dataObito":"28/03/2002",
"tipoldCart":1,
"idCart":84050038000169,
"nuLivroSisobi":"000025",
"nuFolhaSisobi":"00286",
"nuTermoSisobi":"0000015003"
}
]

```

Tabela de Códigos de Retorno do Batimento:

Registro encontrado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
01	Registro achado na base de dados com NOME + NOME FILIAÇÃO + DN + CPF
02	Registro achado na base de dados com NOME + DN + CPF
03	Registro achado na base de dados com NOME + NOME FILIAÇÃO + CPF
04	Registro achado na base de dados com NOME + CPF
05	Registro achado na base de dados com NOME + NOME FILIAÇÃO +DN + DOCUMENTO
06	Registro achado na base de dados com NOME + DN + DOCUMENTO
07	Registro achado na base de dados com NOME + NOME FILIAÇÃO + DN
08	Registro achado na base de dados com NOME + DN
09	Registro achado na base de dados com CPF + NOME FILIAÇÃO + DN
10	Registro achado na base de dados com CPF + NOME FILIAÇÃO

11	Registro achado na base de dados com CPF + DN
----	---

Obs.: Apenas os registros encontrados serão retornados nos arquivos de saída

Registro não encontrado

CÓDIGO	Descrição
00	Quando não encontrar registro nos outros critérios de pesquisa acima relacionados

Obs.: Os registros não encontrados não serão retornados nos arquivos de saída, apenas visualizados nos detalhes do batimento.

Registro com erro na pesquisa

CÓDIGO	Descrição
99	<p>99 - NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR A PESQUISA PARA ESTE REGISTRO. ERRO NOS PARÂMETROS PARA PESQUISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • NU_DOC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA NU_DOC É DE 20 CARACTERES. • NOME - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA NOME É DE 255 CARACTERES. • DT_NASC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA DT_NASC É DE 10 CARACTERES. • COD_MUNI_IBGE_NASC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA COD_IBGE_MUNI_NASC É DE 6 CARACTERES. • CPF - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA CPF É DE 14 CARACTERES. • DT_NASC - DATA INVÁLIDA. FORMATO DD/MM/YYYY. • FILIACAO_O1 - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA NM_FIL1 É DE 255 CARACTERES. • FILIACAO_O2 - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA NM_FIL2 É DE 255 CARACTERES. • TIPO_DOC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA TIPO_DOC É DE 2 CARACTERES. • NU_DOC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA NU_DOC É DE 20 CARACTERES. • UF_EMISSAO_DOC - O LIMITE MÁXIMO DE TAMANHO PARA UF_EMISSAO_DOC É DE 2 CARACTERES

Obs.: Os registros com erro na pesquisa não serão retornados nos arquivos de saída, apenas visualizados nos detalhes do batimento.

ANEXO II – Preços e Faixas

Faixas	Valor Unitário	Valor da Faixa
Até 2.000 registros (FRANQUIA)	N/A	R\$ 1.928,47
Entre 2.001 e 30.000 registros batidos	R\$ 0,32141	Conforme consumo
Entre 30.001 e 100.000 registros batidos	R\$ 0,10714	Conforme consumo
Entre 100.001 e 500.000 registros batidos	R\$ 0,03571	Conforme consumo
Acima de 500.000 registros batidos	R\$ 0,01428	Conforme consumo

ANEXO III - Nível de Serviço

1. Glossário

Para fins do Nível de Serviço, os termos abaixo têm os seguintes significados:

a. Paradas:

- São paralisações do ambiente de produção do serviço em operação, visando adequações e/ou manutenções. As paradas podem ser classificadas de acordo com a sua natureza em:
 - Paradas Programadas: são aquelas previamente agendadas e divulgadas no cronograma anual de paradas pela área da Dataprev responsável pela implantação de soluções e planejamento de mudanças;
 - Paradas Emergenciais: são paradas não previstas ocasionadas por eventos inesperados, a exemplo de problemas de hardware, reorganizações emergenciais em bases de dados para atendimento de exigências legais, dentre outros.

Para ambos os casos, a Dataprev deverá informar ao cliente com antecedência de 48 h para análise e anuência.

b. Incidente

Todo e qualquer evento inesperado, que não faça parte do funcionamento padrão de um serviço e que causa, ou pode causar, uma interrupção, parada ou redução de qualidade de um produto ou serviço.

c. Interrupção

Qualquer parada ou anomalia no funcionamento normal dos serviços.

d. Meta

Nível mínimo de qualidade esperado para os serviços.

e. Tempo de Atendimento

Consiste no tempo entre a abertura de um incidente ou requisição de serviço pelo cliente e o seu fechamento final, com o cliente sendo informado, de acordo com registros no sistema de atendimento da Dataprev, a ser fornecido sem ônus adicional para o cliente.

2. Definições Aplicáveis ao Serviço

Para os fins do Nível de Serviço, as metas acordadas para os indicadores a serem

mensurados contratualmente são:

a. Regime de Operação

Regime de operação são os horários de funcionamento definidos para um dado serviço. Estes podem variar em função da natureza e da missão crítica do serviço e indicam o horário em que os serviços deverão estar disponíveis.

Conforme a seção 5 deste Modelo de Negócio, o regime de operação para o Batimento do SIRC está definido na tabela abaixo:

Regime de Operação	Horário de Funcionamento
Integral	24 horas por dia, 7 dias por semana

Tabela 2 - Regime de Operação para o Batimento SIRC

Todos os horários considerados neste Modelo de Negócio estão baseados no horário de Brasília - DF.

b. Disponibilidade

É o tempo total, durante o período de um mês, em que os sistemas/serviços estão disponíveis para uso. A disponibilidade de um serviço deve considerar o regime de operação definido no NS, exclusas as paradas programadas até o limite de sua franquia.

A disponibilidade de um serviço é definida de acordo com o seu horário de funcionamento (Regime de Operação) e nas condições e metas estabelecidas para cada serviço, de acordo com as fórmulas de cálculo estabelecidas.

Para o serviço de Batimento do SIRC, a meta de disponibilidade acordada é de 96% (noventa e seis porcento).

1. Indicador	
Disponibilidade do serviço de Batimento de Dados do SIRC	
2. Regime de Operação	3. Meta
Horário Integral: 24 horas x 7dias na semana	96%
4. Mensuração	
As medições desse indicador serão realizadas com base nos registros de incidentes apurados pela ferramenta da Dataprev, considerando o ambiente	

central de processamento do serviço ou em ferramentas de monitoramento automatizado dos ambientes de produção (monitorando aplicação e banco de dados), que venham a ser implantados.

Será computada a quantidade de minutos em que o serviço ficou indisponível, considerando os registros de indisponibilidade, a fim de se calcular o tempo total das interrupções durante o regime de operação (TIA(m)).

5. Cálculo do Indicador

Cálculo da Disponibilidade

$$DA = \frac{(TMC_m - TPP_m) - (TIA_m)}{TMC_m - TPP_m} \times 100$$

Onde:

DA = Disponibilidade Apurada

TMC_(m) = Total dos Minutos Contratados no Mês

TPP_(m) = Total de Paradas Programadas

TIA_(m) = Total de Interrupções Apuradas no Mês

6. Comprovação

Relatório técnico emitido pela Dataprev que conterá as seguintes informações:

- Incidentes ocorridos no período de apuração;
- Data/hora de início;
- Data/hora fim;
- Impactos decorrentes dos mesmos; e o Índice de disponibilidade.

7. Exceções

- Estarão exclusos de aplicação de Níveis de Serviços as paradas de manutenção e emergenciais, desde que informadas num período de 48 (quarenta e oito) horas e com anuênciia do cliente.

8. Descontos no Pagamento

Serão aplicados os seguintes redutores percentuais pelo não atingimento da meta deste indicador:

Disponibilidade Aferida	Desconto (%)
Disponibilidade \geq 96%	0,0
$92\% \leq$ Disponibilidade \leq 95,9%	0,5
$82\% \leq$ Disponibilidade \leq 91,9%	1,0
$72\% \leq$ Disponibilidade \leq 81,9%	1,5
$62\% \leq$ Disponibilidade \leq 71,9%	2,0
Disponibilidade \leq 61,9%	3,0

c. Tempo Máximo de Reparos de Incidentes

O indicador TMRI (Tempo Máximo de Resolução de Incidentes) reflete o tempo máximo para que seja solucionado um incidente. Para o cálculo de glosa, será considerado o acúmulo de tempo que excede o TMRI, por período de faturamento, por serviço.

Para o serviço de Batimento do SIRC, o TMRI acordado é de 4 (quatro) horas. Essa meta é aplicada por incidente registrado e tem a finalidade de verificar o tempo máximo demandado para sanar a indisponibilidade do serviço.

1. Indicador		
Tempo máximo de Reparo de Incidentes		
2. Regime de Operação	3. Meta	
Horário Integral: 24 horas x 7dias na semana		4 horas
4. Mensuração		
As medições desse indicador serão realizadas com base nos registros de incidentes apurados pela ferramenta da Dataprev, considerando o ambiente central de processamento do serviço ou em ferramentas de monitoramento automatizado dos ambientes de produção.		

5. Cálculo do Indicador

Para o cálculo de glosa, será considerado o acúmulo de tempo que excede o TMRI, por período de faturamento, por serviço.

Cálculo do TMRI

$$TMRI = \text{Somatório } [(TRI_{incidente\ n}) - 4\text{ horas}]$$

Onde:

TMRI = Tempo máximo de reparo de incidentes do serviço

TRI_n = somatório dos tempos de reparo dos incidentes do serviço no mês

6. Comprovação

Relatório técnico emitido pela Dataprev que conterá as seguintes informações por serviço, por incidente:

- Incidentes ocorridos no período de apuração;
- Data/hora de início;
- Data/hora fim;
- Somatório do Tempo excedente a 4 horas;

7. Exceções

- Estarão exclusos de aplicação de Níveis de Serviços as paradas de manutenção e emergenciais, desde que informadas num período de 48 (quarenta e oito) horas e com anuênciia do cliente.
- Não serão consideradas na apuração as indisponibilidades causadas por problemas na infraestrutura do Cliente, a exemplo de falta energia elétrica, ocorrências com a rede local, internet etc., que não estejam sob a gestão da Dataprev, bem como manutenções prediais do Cliente.
- Franquia de 48 (quarenta e oito) horas para manutenções acordadas.

8. Descontos no Pagamento

Serão aplicados os seguintes redutores percentuais pelo não atingimento da meta deste indicador:

As glosas calculadas para cada ocorrência serão acumuladas no período de aferição do serviço.

TMRI aferido	Intervalo (em horas)	Desconto (%)
TMRI <= 4h	0	0
4h < TMRI <= 5h		0,05
5h < TMRI <= 6h		0,10
6h < TMRI <= 7h		0,15
7h < TMRI <= 8h		0,20
TMRI > 8h		0,25

3. Período de Apuração

Do dia 16 do mês anterior ao dia 15 do mês vigente.

ANEXO IV – Legislação Aplicada ao SIRC

A resolução CGSIRC [nº 4/2019](#) dispõe sobre o compartilhamento de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil, formalizando o entendimento e detalhando os serviços a serem providos no que se refere ao meio de compartilhamento. Não obstante, estão definidas diretrizes na lei [nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), e no decreto [nº 10.046, de 9 de outubro de 2019](#), que estabelecem as normas e as diretrizes para o compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e os demais Poderes da União.

Em particular, na lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 podemos destacar:

- Art. 5, inciso XVI, que traz a conceituação de uso compartilhado de dados: “Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.”
- Art. 7º que formaliza que “o tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
 - I - mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
 - II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
 - III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei.”
- Art. 25 que define que “os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.

- Art. 26 que define que “o uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios de proteção de dados pessoais elencados no art. 6º desta Lei.”

Sobre a finalidade das diretrizes e normas de compartilhamento de dados definidos no decreto nº 10.046, de 9 de outubro de 2019, podemos destacar o seu Art. 1º, onde temos:

- I - simplificar a oferta de serviços públicos;
- II - orientar e otimizar a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas;
- III - possibilitar a análise das condições de acesso e manutenção de benefícios sociais e fiscais;
- IV - promover a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados custodiados pela administração pública federal;

Tendo, então, como base os pontos acima destacados e os artigos da resolução CGSIRC supracitada, em especial o seu Artigo 12º, Parágrafo Único, fica deveras formalizado o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio da Empresa de Tecnologia que o atende, como responsável por implementar os ambientes destinados a execução do compartilhamento de dados para o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC).